CONTRATO Nº 260/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 23.02.2018 (**CONTRATO Nº 072/2018**), constante de fls. 898/911, do Processo Administrativo nº 5044/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA EPP**.

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado MUNICÍPIO, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.576/0001-49, com sede na Rua do Contorno, nº 31, Belo Horizonte – Volta Redonda/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE LAMBERT DA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 0201399839 expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.990.527-81, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO DE OBRAS n° 072/2018** firmado em 23.02.2018, sendo objeto a execução da obra de **REFORMA E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL LIONS CLUB**, situada na Rua Ponciano Guimarães, nº 12, bairro Nova Primavera, Volta Redonda/RJ, com estrita observância da Tomada de Preço nº 007/2017 e seus anexos, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo **nº 5044/2017**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

RAOliveira
pcomodoro

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 072/2018, firmado entre as partes em 23.02.2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, § 2º.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, o prazo de execução da obra fica prorrogado por mais **90** (**noventa**) dias a contar de **06 de setembro de 2018,** finalizando em **05 de dezembro de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa da fiscalização da obra objeto do **CONTRATO Nº 072/2018,** às fls. 951/961 e manifestação da Sra. Secretária Municipal de Educação às fls. 948/950, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÂO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÂO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2018.

RCOmdrade

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
p/MUNICÍPIO

FELIPE LAMBERT DA CUNHA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Roger Gama Soares
CPF: 117.482.557-03

ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA

NOME: ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 0327.23327-32

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R$ 0,30 - Nº 1477 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 27 DE SETEMBRO DE 2018

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.339

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), visando atender as despesas com a inclusão de Fonte de Recursos: 178 (CONTRAN) na Categoria Econômica: 33903000 – material de consumo, no Programa de Manutenção e Operacionalização dos Sistemas de Vias com Pintura e Sinalização, na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.24.26.452.1018.4.664	33903000.178	-	310.000,00
		TOTAL	R$ 310.000,00

Art. 2o - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no art. 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização dos Sistemas de Vias com Pintura e Sinalização – material de consumo, na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.24.26.452.1018.4.664	33903000.100	824.140	310.000,00
		TOTAL	R$ 310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 21 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.340

Exonera Diretor Médico do Serviço Autônomo Hospitalar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a contar de 21 de setembro de 2018, JOSÉ GERALDO DE CASTRO BARROS , do cargo de Diretor Médico do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2018.

Palácio 17 de Julho, 21 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/18

Constitui Comissão Permanente para Estudo Técnico.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão Permanente criada através da Portaria nº 090/2018, composta pelos órgãos relacionados, para estudo técnico, com a finalidade de buscar a regularização das garagens dos diversos prédios, localizados no bairro Santa Cruz, conforme Processo Administrativo nº 10895/2018.

Ariadne Yurkin Scandiuzzi – PGM
Rafael Edgard Champion Barreto – IPPU
Abimailton Pratti da Silva – CGC
José Marcio Campos – SAAE
Neusane Santos Ribeiro Freire – SAAE
Kelly Bastos Jasmim – FURBAN
João Bosco da Trindade – COHAB

2. Cumpra-se!

Volta Redonda, 17 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

GEGOV - SECRETARIA DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 260/2018
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do CONTRATO DE OBRA firmado em 23.02.2018 (CONTRATO Nº 072/2018), relativo à REFORMA E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL LIONS CLUB, localizado na Rua Ponciano Guimarães, nº 12, bairro Nova Primavera - Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 06.09.2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5044/2017

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 112/2018 – Pregão Eletrônico N.º 141/2018 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRTUTURA, TRANSPARENCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – Empresa: Padrão Auto Mecânica Ltda - CNPJ: 28.741.107/0001-00 – OBJETO: Aquisição de baterias automotivas, Valor: R$ 16.067,00 (dezesseis mil e sessenta e sete reais) - ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 – ANTONIO ROBERTO TAVARES - Proc. Adm. n.º 7587/2018.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº181/2018; PARTES: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA RJ, através SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Processo: 15624/2017 - OBJETO: serviços de implantação e modernização de infraestrutura esportiva, recreativa e de lazer no bairro Siderlândia. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de 02/07/2018. VALOR TOTAL R$ R$ 298.475,51 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e EMPRESA CONTATTO ENGENHARIA NE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ n° 04.595.063/0001-99 ;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n 819047/2018-19.01.27.813.1009.4519.3.4.4.9.0.51.00.00.00-100 - Antonio Roberto Tavares (Secretário Municipal de Infraestrutura).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 255/2018; PARTES: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA RJ, através do Secretário Municipal do Gabinete de estratégia Governamental, Processo: 9038/2018; OBJETO: Seleção de Projetos com a finalidade de desenvolver o programa para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica através do Programa de Eficiência Energética da ANEEL | Light (doravante denominado PEE); DATA DA ASSINATURA: 06 de